

**ATA DA 1988ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima octogésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, tendo participado por teleconferência. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000045258/2019, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Sr. Diretor-Presidente, através da Resolução DIPRE nº 263.2019, datada de 05.12.2019, referente à regulamentação do recebimento das informações relativas ao boletim de descarga e embarque e do manifesto de carga através da Supervia Eletrônica de Dados - SED. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 440.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000030272/2019, **decidiu** aprovar a participação da SPA, como patrocinadora no Fescete – Festival de Cenas Teatral, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), faturado diretamente à TESCOM Promoções Artísticas e Culturais Ltda., devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM – PR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 441.2019.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000030169/2019, **decidiu** aprovar a participação da SPA, como patrocinadora, no 9º Santos Jazz Festival, no valor total de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), faturado diretamente à DC Produções e Eventos Ltda., devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação

Reunião 1988ª de 09-12-2019



Social da Presidência da República – SECOM – PR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 442.2019. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000843/19-06/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de controle de pombos domésticos nos imóveis da Autoridade Portuária de Santos, por meio de instalação e manutenção de barreiras físicas e eletromagnéticas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA**, no valor global de **R\$ 1.264.141,27** (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 29.2019, datado de 08/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 443.2019. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, pelo período de 18 (dezoito) meses, no valor estimado de **R\$ [REDACTED]** ([REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD nº 365/2019, datado de 18/11/2019, e Parecer de *Compliance* – GECOP 28.2019, datado de 29/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 444.2019. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000162/19-21/2019, **decidiu** designar Comissão Permanente para Coleta Seletiva Solidária da SPA, em atendimento ao Decreto Federal nº 5940/2006. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 445.2019. I.7* – com base nos registros contidos no documento nº 0000028893/2019, **decidiu** autorizar a formalização de convênio, por prazo indeterminado, com o Instituto de Educação e Cultura Unimonte, mantenedora do Centro Universitário São Judas Tadeu, objetivando a concessão de descontos, 35% para Tecnólogo e Bacharelado e Licenciatura e 30% para Pós Graduação Lato Sensu, Cursos Preparatórios e Pós Graduação, considerando o Parecer SUJUD nº 345/2019, datado de 22/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 446.2019. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000936/19-87/2019, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário, em nome da empresa **S/A MARÍTIMA EUROBRÁS**

Reunião 1988º de 09-12-2019

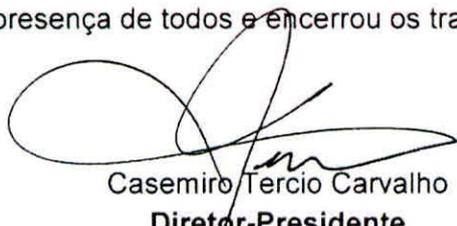


– **AGENTE E COMISSÁRIA**, inscrita no CNPJ 58.150.871/0001-71, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, considerando a Manifestação GEJUR de 27/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 447.2019.* I.9 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000933/19-99/2019, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.291.903/0001-92, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 448.2019.* I.10 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000932/19-26/2019, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **SET PORT LOGISTICS LTDA.**, inscrita no CNPJ 33.966.082/0001-82, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 449.2019.* I.11 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000589/19-65/2019, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 205.2019 de 31/05/2019, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e papelaria, para o período de 12 (doze) meses, **alterando para** “processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com entrega parcelada”, mantendo inalterado o valor estimado de R\$ [REDACTED]. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 450.2019.* I.12 – com base nos registros contidos no documento nº 0000045192/2019 e considerando o Projeto de Remodelação do Processo de Compras, **decidiu** aprovar **Termo de Referência Padrão**, que passará a ser adotado por todas as unidades gestoras da SPA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 451.2019.* Sem assuntos no item II – **DIRETRIZES**, passou-se ao III – **COMUNICAÇÕES**, III.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000035676/2019, referente à Súmula CONFIS/242.2019, referente à possível inclusão nas atividades da CPAD, de adoção de procedimentos visando à recuperação do acervo documental que se encontra em posse da empresa MC3, a Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou encaminhar à SUGAB para providências. III.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000045634/2019, referente as correspondências

Reunião 1988º de 09-12-2019



assinadas pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor de Operações (em substituição), no período de 02 a 06/12/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência. **III.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da carta de renúncia do Sr. Danilo de Moraes Veras, da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, datada de 02/12/2019. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Diretor-Presidente
 Presidente da mesa



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 1988º de 09-12-2019